

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1S18**

**SENHORES AACIONISTAS**

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As informações apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas estatutárias.

**CENÁRIO ATUAL**

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") é uma empresa controlada pelo Banco Pan, que detém 100,00% de seu capital total. A empresa atua no segmento de financiamento de veículos novos e usados, através de operações de leasing financeiro.

**DESEMPENHO FINANCEIRO**

No semestre encerrado em 30 de junho de 2018, a receita com operações de arrendamento mercantil foi de R\$ 623 mil, comparado a de R\$ 4.108 mil no 1º semestre de 2017. O Resultado Bruto de Intermediação Financeira da Companhia foi R\$ 544 mil no 1º semestre de 2018, comparado ao resultado de R\$ 4.095 mil no 1º semestre de 2017. O Resultado Operacional foi R\$ 2.981 no 1º semestre de 2018, comparado ao resultado negativo de R\$ (5.552) mil no 1º semestre de 2017. A Companhia apresentou, no 1º semestre de 2018, um resultado líquido de R\$ 1.608 mil, comparável ao resultado líquido negativo de R\$ (3.402) mil no 1º semestre de 2017.

**AUDITORES INDEPENDENTES**

As Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras da Companhia passaram a ser auditadas, a partir do 1º trimestre de 2011, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"). De

acordo com o teor da Instrução CVM nº 381, a Companhia não contratou e nem teve serviços prestados pela PWC não relacionados à auditoria externa neste trimestre. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

**AGRADECIMENTOS**

Gradecemos aos nossos colaboradores pelo empenho e engajamento na gestão dos eventos recentes e aplicação das novas diretrizes, e aos nossos clientes, investidores e parceiros que nos honram com seu apoio e confiança.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017 (Em milhares de reais - R\$)			
ATIVO	Nota explicativa	30/06/2018	30/06/2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>270.828</b>	<b>70.375</b>
Disponibilidades		23	13
Aplicações interfinanceiras de liquidez		248.541	37.282
Aplicações em depósitos interfinanceiros		248.541	37.282
Operações de arrendamento mercantil	5a	(135)	(161)
Arrendamento a receber - setor privado	7	101	394
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	7	(93)	(352)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7b	(144)	(203)
<b>Outros créditos</b>		<b>21.472</b>	<b>32.300</b>
Diversos	8	21.472	32.300
<b>Outros valores e bens</b>		<b>928</b>	<b>941</b>
Outros valores e bens	9.a	874	1.130
(Provisão para desvalorização)	9.a	(758)	(931)
Despesas antecipadas	9.b	812	742
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>194.286</b>	<b>287.066</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>100.772</b>	<b>100.772</b>
Vinculados ao Banco Central	6	-	100.772
Operações de arrendamento mercantil		(28)	(28)
Arrendamentos a receber - setor privado	7	-	31
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	7	-	(31)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7b	-	(28)
<b>Outros créditos</b>		<b>192.278</b>	<b>183.619</b>
Diversos	8	192.278	183.619
<b>Outros valores e bens</b>		<b>2.008</b>	<b>2.903</b>
Despesas antecipadas	9.b	2.008	2.903
<b>PERMANENTE</b>		<b>958</b>	<b>4.300</b>
<b>Imobilizado de arrendamento</b>		<b>958</b>	<b>4.300</b>
Bens arrendados		1.246	5.708
Superveniência de depreciação		958	4.290
Depreciação acumulada		(1.246)	(5.698)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>466.072</b>	<b>361.941</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PASSIVO	Nota explicativa	30/06/2018	30/06/2017
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.332</b>	<b>5.630</b>
Depósitos		-	1.474
Depósitos interfinanceiros	11	-	1.474
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.332</b>	<b>4.156</b>
Fiscais e previdenciárias	13.a	64	64
Diversas	13.b	1.268	4.092
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>112.225</b>	<b>104.140</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>112.225</b>	<b>104.140</b>
Fiscais e previdenciárias	13.a	79.246	79.142
Diversas	13.b	32.979	24.998
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>352.515</b>	<b>252.171</b>
Capital Social	14.a	356.735	256.735
Ajustes de avaliação patrimonial		-	184
Prejuízos Acumulados		(4.220)	(4.748)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>466.072</b>	<b>361.941</b>

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017 (Em milhares de reais - R\$)						
	Capital social	Aumento de capital	Capital a realizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	141.521	15.214	(50.000)	(135)	(1.346)	105.254
Prejuízo líquido do período (Nota 14b)	-	-	-	-	(3.402)	(3.402)
Aumento de capital (Nota 14a)	100.000	100.000	(200.000)	-	-	-
Capital a realizar (Nota 14a)	(84.786)	-	150.000	-	-	65.214
Redução de capital (Nota 14a)	-	84.786	-	-	-	84.786
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	319	-	319
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>	156.735	200.000	(100.000)	184	(4.748)	252.171
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	356.735	-	-	-	(5.828)	350.907
Lucro líquido do período	-	-	-	-	1.608	1.608
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b>	356.735	-	-	-	(4.220)	352.515

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
(Em milhares de reais, exceto quando informado)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. (Companhia) tem como objetivo, exclusivamente, a prática das operações de arrendamento mercantil, de veículos e outros bens. É uma empresa controlada pelo Banco PAN, sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais, utilizando-se dos recursos administrativo e operacional do Banco PAN. Os custos provenientes dessas utilizações são alocados, conforme praticável, por meio de rateio entre as Instituições pertencentes ao Grupo PAN.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras, estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Companhia, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou, conforme aplicáveis, os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 - Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil - Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16; e
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria em 03/08/2018.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação:**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional da Companhia.

**b) Apuração do resultado:**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aqueles de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no Exterior ou a títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados.

As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo valor das contraprestações exigíveis no período e considera o ajuste a valor presente das operações de arrendamento mercantil.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**d) Títulos e valores mobiliários:**

Títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e no prazo da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. Estes são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados;
- Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

**e) Operações de arrendamento mercantil:**

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada e são contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue.

**I. Arrendamento a receber**

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente;

**II. Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG)**

Registradas no prazo contratual, em contrapartida às contas retificadoras de rendas a apropriar de arrendamento mercantil e valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do CMN.

**III. Arrendamento a receber**

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com o benefício de redução de 30% na vida útil normal do bem, com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas, base para esta redução, são as seguintes: veículos e afins, 20%; máquinas e equipamentos, 10%; e outros bens, 10% e 20%.

**IV. Superveniência (Insuficiência) de depreciação**

Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Os procedimentos adotados e sumarizados nos itens "II" a "III" citados anteriormente diferem das práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, principalmente no que concerne ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando a taxa de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente (Nota 10), com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência.

**V. Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes os exercícios de atraso definidos na referida Resolução, assim como a contagem em dobro para as operações com prazo contratual superior a 36 meses.

As rendas das operações de arrendamento mercantil há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da entidade.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando ocorrer mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

**f) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:**

A partir de 01/01/2012, as operações de venda ou transferência de ativos financeiros são classificadas e registradas conforme segue:

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado líquido positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada; e

Em operações de compra de ativos, o ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original.

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida e as receitas/despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação;

Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

**g) Bens não de uso próprio:**

São representados basicamente por bens reintegrados ou recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda, os quais são ajustados por meio da constituição de provisão para desvalorização, quando aplicável, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

**h) Despesas antecipadas:**

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios.

**i) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo:**

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

**j) Imobilizado:**

Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. Estão representados basicamente por imóveis, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e equipamentos de uso. É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

Os bens imobilizados adquiridos a partir de 01/01/2017, são demonstrados conforme regras estabelecidas na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016.

**k) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):**

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada a alíquota de 20% a partir de set/15.

**l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):**

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, que é apurado da seguinte forma:

- Potencial valor de venda ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou
- Valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa;

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

**m) Depósitos e captações no mercado aberto:**

É demonstrado pelo valor da exigibilidade e considera, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

**n) Passivos circulante e exigível a longo prazo:**

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço.

**o) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos;

- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aqueles classificados como perda remota não são provisionados ou divulgados; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se as demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, que independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

**p) Lucro por ação:**

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações em circulação, nas datas das demonstrações financeiras.

**q) Uso de estimativas contábeis:**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativamente; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e amortizações de intangíveis; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) provisões para perdas em bens não de uso; (v) provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; (vi) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros e (vii) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**r) Eventos subsequentes:**

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em:

- i) eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ii) eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**4) SUPERVENIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA DE DEPRECIAÇÃO**

No período findo em 30/06/2018, foi registrada insuficiência de depreciação no valor de R\$ 443 (R\$ 3.215 em 3

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de reais, exceto quando informado)

Os processos com decisão judicial desfavorável têm provisão associada correspondente ao valor efetivo da referida decisão, devidamente liquidados.

**Processos cíveis:**  
São processos que têm por objeto uma obrigação de fazer ou uma obrigação de não fazer e/ou obrigação de dar em face de uma ou mais empresas do Grupo, ações essas classificadas como ações indenizatórias, revisionais ou indenizatórias.

Essas ações são geridas individualmente por meio de sistema informatizado e a provisão constituída individualmente quando a probabilidade de perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza e complexidade das ações e o posicionamento dos tribunais.

Os valores envolvidos são provisionados integralmente no caso dos processos com decisão judicial desfavorável. Para o cálculo do valor de risco das demais ações, é considerado o índice histórico de perda dos processos encerrados nos últimos 12 meses aplicado sobre o valor do pedido.

**I. Provisões segregadas por natureza:**

	Consolidado	
	30/06/2018	30/06/2017
Processos cíveis	6.576	6.603
Processos trabalhistas	3.100	2.663
Processos tributários	23.303	15.655
<b>Total (Nota 13b)</b>	<b>32.979</b>	<b>24.921</b>

**II. Movimentação das provisões:**

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>22.238</b>	<b>6.899</b>	<b>4.003</b>	<b>33.140</b>
Baixas	(31)	(2.724)	(117)	(2.872)
Constituições/(Reversões)	1.096	2.401	(786)	2.711
<b>Saldo em 30/06/2018</b>	<b>23.303</b>	<b>6.576</b>	<b>3.100</b>	<b>32.979</b>

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional que possam gerar o pagamento de multas ou causar impactos representativos no resultado da Companhia.

**III. Passivos contingentes classificados como perda possível:**

No 3º trimestre de 2012, a Pan Arrendamento Mercantil S.A. recebeu um auto de infração da Receita Federal do Brasil, por meio do qual a fiscalização constituiu supostos créditos tributários de imposto de renda, contribuição social relativos aos anos base de 2007 e 2008, cujo montante acrescido da multa de ofício e juros de mora totalizou a R\$ 19.167. O processo aguarda julgamento do Recurso Voluntário da empresa.

No 4º trimestre de 2013, a Pan Arrendamento Mercantil S.A. recebeu autos de infração da Prefeitura de São Paulo, que visam exigir ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2008 a 2012, cujo montante de principal, não atualizado, e multa totalizou R\$ 43.656. A impugnação e os recursos apresentados pela empresa, junto ao Conselho Municipal de Tributação de São Paulo, foram julgados definitivamente improcedentes. A Municipalidade ajuizou execução fiscal e a empresa ajuizou ação anulatória em face do Município de São Paulo, na qual houve julgamento parcialmente favorável em primeira instância. Atualmente, o processo aguarda apreciação de embargos de declaração e o recurso de apelação. A Administração, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classificou como possível a probabilidade de perda desses processos.

**13) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Fiscais e previdenciárias:**

	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para imposto de renda diferido (Nota 21b)	78.300	78.914
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	946	228
Outros	64	64
<b>Total</b>	<b>79.310</b>	<b>79.206</b>

**b) Diversas:**

	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	32.979	24.921
Credores por antecipação de valor residual (Nota 7)	822	3.707
Credores diversos	264	248
Valores a pagar a sociedades ligadas	8	52
Outros	174	162
<b>Total</b>	<b>34.247</b>	<b>29.090</b>

**14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Composição do capital social em quantidade de ações:**

O capital social é de R\$ 356.735, representado por 11.000 ações ordinárias e nominativas, no valor unitário de R\$ 32.430,50.

Em 08/06/2017 foi aprovado em AGE o aumento de capital no montante de R\$ 200.000, sendo aportado 50% do valor na data do evento e o restante em 20/07/2017. Foi homologado pelo BACEN em 14/07/2017.

**b) Reservas de lucros:**

Reserva legal - Nos termos do estatuto social, a companhia deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado da Companhia. Ademais, a Companhia poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

**c) Dividendos e juros sobre o capital próprio:**

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**15) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	30/06/2018	30/06/2017
Serviços de terceiros	1.042	944
Despesas com custas de cobrança	179	172
Seguro fiança	478	469
Despesas com custas judiciais	80	276
Taxas e emolumentos	35	57
Propaganda, promoções e publicidade	52	41
Comissões pagas a correspondentes bancários	33	57
Serviços do sistema financeiro	43	35
Outras	45	49
<b>Total</b>	<b>1.987</b>	<b>2.100</b>

**16) DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	30/06/2018	30/06/2017
Contribuição à COFINS	306	92
Contribuição ao PIS	49	15
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2	11
Impostos e Taxas	-	3
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>121</b>

	30/06/2018	30/06/2017
Varição monetária ativa	330	58
Recuperação de encargos e despesas	49	23
<b>Total</b>	<b>379</b>	<b>81</b>

**b) Outras despesas operacionais:**

	30/06/2018	30/06/2017
Constituição de provisões	2.711	5.692
Outras	30	526
<b>Total</b>	<b>2.741</b>	<b>6.018</b>

**18) RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	30/06/2018	30/06/2017
Resultado na alienação de outros valores e bens	(94)	(154)
Reversão/desvalorização de outros valores e bens	122	91
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>(63)</b>

**19) SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

**a) A tabela a seguir demonstra os saldos e transações com partes relacionadas:**

	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
	Prazo máximo	Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
<b>Banco PAN</b>		248.551	35.801	7.589
Disponibilidades	Sem prazo	10	10	-
Outros Créditos (a)	-	-	6	-
Aplicação interfinanceira de liquidez (b)	06/06/2019	248.541	37.282	7.589
Depósitos interfinanceiros (c)	-	-	(1.474)	(768)
Outras obrigações (d)	-	-	(23)	-
<b>Brazilian Finance &amp; Real Estate S.A.</b>		(8)	(29)	-
Outras obrigações (d)	Sem prazo	(8)	(29)	-

(a) Referem-se a valores a receber da empresa ligada;

(b) Referem-se a aplicações com taxas equivalentes às do CDI;

(c) Referem-se à captação por meio de depósitos interfinanceiros com taxas equivalentes às do CDI; e

(d) Referem-se a valores a pagar a empresa ligada.

**20) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**• Gestão de Riscos**

O Grupo PAN possui exposição em ativos e passivos, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A Administração é responsável por estabelecer a política de risco e os limites de exposição. A responsabilidade por identificar, avaliar, monitorar e informar o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é da Diretoria de Controladoria e Compliance que mantém relação de interdependência em relação às áreas de negócios e de operações.

**• Gestão do Capital**

O Grupo PAN considera a gestão de capital como um processo estratégico que é executado de forma a otimizar o consumo do capital disponível, contribuindo para o alcance dos objetivos da Companhia e sempre dentro dos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador.

A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo PAN é compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e serviços e com sua exposição a riscos.

**LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILEIA**

O Grupo PAN atende aos critérios mínimos de capital definidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13. No cálculo das parcelas de capital exigido, tomam-se como base a Circular BACEN nº 3.644/13 para o risco de crédito, as Circulares BACEN nº 3.634/13 a nº 3.639/13 a nº 3.641/13 e nº 3.645/13 para o risco de mercado, e a Circular BACEN nº 3.640/13 para o risco operacional.

Em 30/06/2018 o Conglomerado Prudencial PAN apresentou o Índice de Basileia de 13,69%.

**• Risco de Crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Companhia.

**• Risco de Mercado**

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do Consolidado. Esses riscos são gerenciados diariamente por meio de metodologias aderentes às melhores práticas.

As operações estão expostas aos seguintes fatores de risco: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial e seu respectivo spot, taxa de juros vinculada aos índices de preço (INPC, INCC, IPCA e IGPM), além de outras taxas de juros (TR), à variação cambial (US\$) e variações dos preços de ações.

Os instrumentos financeiros são segregados nas seguintes Carteiras:

Carteira *Trading*: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira de negociação. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Carteira *Banking*: todas as operações não classificadas na carteira trading. Consistem nas operações estruturais provenientes das linhas de negócio da Organização e seus eventuais hedges.

**Análise de Sensibilidade em 30/06/2018**

Fatores de risco	Exposições sujeitas à variação de:			Cenários (*)		
	(1) Provável	(2) Possível	(3) Remoto			
Taxas de juros (Pré)	-	-	-	-	-	-
Taxas de juros prefixadas	-	-	-	-	-	-
<b>Total em 30/06/2018</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total em 30/06/2017</b>	<b>(32)</b>	<b>(796)</b>	<b>(1.583)</b>			

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos dados de mercado do último dia do mês de junho de 2018, sendo considerados sempre os impactos negativos nas posições para cada vértice. Os efeitos desconsideram a correlação entre os vértices e os fatores de risco e os impactos fiscais.

Cenário 1: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 1 ponto base (0,01%) na estrutura a termo de taxas de juros em todos os vértices/prazos. Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 10,01% ao ano ou 9,99% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 1% sobre o preço vigente.

Cenário 2: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 25% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,25). Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 12,50% ao ano ou 7,50% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 25% sobre o preço vigente.

Cenário 3: Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 50% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,50). Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 15,00% ao ano ou 5,00% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 50% sobre o preço vigente.

É importante ressaltar que os resultados dos cenários (2) e (3) referem-se a simulações que envolvem fortes situações de stress, não sendo considerados fatores de correlação entre os indexadores. Eles não refletem eventuais mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado, consideradas como baixa probabilidade de ocorrência, e também, por ações que possam vir a ser tomadas pela própria Companhia para reduzir eventuais riscos envolvidos.

**• Risco de Liquidez**

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ainda, a possibilidade da Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade nos mercados.

São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira.

O Grupo PAN mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade dos seus ativos, e do controle do risco, em consonância com a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez estabelecida e as exigências das demandas regulatórias do CMN (Resoluções nº 2.804/00 e nº 4.080/12). Os resultados das análises dos gaps de liquidez são apresentados quinzenalmente no Comitê de Tesouraria.

**• Risco Operacional**

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

De forma a atender aos princípios da Resolução CMN nº 2.554/98 e o Inciso III do art. 9º da Resolução CMN nº 3.380/06, o Conglomerado possui estrutura organizacional independente e responsável pelo gerenciamento e controle dos riscos operacionais. A área de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional é responsável também pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Continuidade dos Negócios.

Em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.678/13, estão sendo disponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site [www.bancopan.com.br/ri](http://www.bancopan.com.br/ri) Relatório de Gerenciamento de Riscos.

**21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:**

	30/06/2018	30/06/2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	3.009	(5.615)
Alíquota efetiva (1)	45%	45%
<b>Encargos/créditos total do imposto de renda e contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes</b>	<b>(1.354)</b>	<b>2.527</b>
Outros valores (2)	(47)	(314)
<b>Provisão para imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(1.401)</b>	<b>2.213</b>

(1) Em 07/10/2015 foi publicada a Lei nº 13.169/15, oriunda da Medida Provisória (MP) nº 675/15 que elevou de 15% para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de instituições financeiras a partir de 01/09/2015. A cobrança é válida até 31/12/2018, retornando ao patamar de 15% a partir de 2019; e

(2) Outros valores - Inclui também os efeitos da elevação da alíquota de CSLL para os créditos tributários sobre base negativa e ações tributárias que foram constituídas a 15%.

**b) Origem e movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Saldo em 31/12/2017	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 30/06/2018
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.054	47	(5)	1.096
Provisão para contingências cíveis	2.944	1.095	(1.256)	2.783
Provisão para contingências trabalhistas	1.705	284	(718)	1.271
Provisão para contingências tributárias	8.895	439	(13)	9.321
Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	396	-	(55)	341
Outras provisões	29	28	(43)	14

**Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias**

	<b>15.023</b>	<b>1.893</b>	<b>(2.090)</b>	<b>14.826</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (I)	143.119	-	(335)	142.784
Prejuízo fiscal sobre receita de superveniência (II)	39.013	-	(33)	38.980
<b>Total dos créditos tributários (Nota 8)</b>	<b>197.155</b>	<b>1.893</b>	<b>(2.458)</b>	<b>196.590</b>
Obrigações fiscais diferidas (Nota 13a)	(78.410)	-	110	(78.300)

**Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas**

	<b>118.745</b>	<b>1.893</b>	<b>(2.348)</b>	<b>118.290</b>
--	----------------	--------------	----------------	----------------

Os créditos decorrentes dos prejuízos fiscais e base negativa da contribuição são subdivididos em (I) Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Contribuição Social relacionados às demais atividades da Companhia; e (II) Prejuízo Fiscal decorrente da exclusão da Receita de Superveniência de depreciação do Lucro Real.

**c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:**

A projeção de realização do crédito tributário foi elaborada com base no estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 30/06/2018, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. Referida projeção de realização de crédito tributário, incluindo as premissas adotadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 03/08/2018.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrarem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais que os originaram forem compensados.

Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos:

	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
2017	-	2.534	-	625	-	3.159
2018	4.516	3.049	486	1.529	5.002	4.578
2019	7.525	4.390	814	1.668	8.339	6.058
2020	1.230	827	12.965	13.223	14.195	14.050
2021	1.555	1.045	14.992	14.775	16.547	15.820
2022	-	-	16.934	16.771	16.934	16.771
2023	-	-	18.676	18.343	18.676	18.343
2024	-	-	20			